



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00098671-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LL DELGADO GESTÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 41.233.124/0001-02, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 02					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
02	45321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA: - OS BRIGADISTAS DEVERÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DESARMADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM CAMISETA VERMELHA DE BRIGADISTA E SER HABILITADOS; - TODOS OS BRIGADISTAS DEVERÃO POSSUIR EQUIPAMENTOS DE EPI, FORNECIDO PELA CONTRATADA; - OS BRIGADISTAS PODERÃO SER DO SEXO MASCULINO OU FEMININO; - CADA BRIGADISTA E SUPERVISOR DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO RÁPIDA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A) PORTÁTIL; B) COM BATERIA PADRÃO DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 15 HORAS); C) BOTÃO PTT (APERTE E FALE); D) DESIGN ERGONÔMICO; E) ALCANCE MÍNIMO DE 05 (CINCO) KM; F) VIVA VOZ INTEGRADO; G) MICROFONE E FONE DE OUVIDO; H) HOMOLOGADO PELA ANATEL. - PARA CADA EQUIPE DE 10 BRIGADISTAS UM DELES DEVERÁ SER DESIGNADO COMO SUPERVISOR; - A QUANTIDADE MÁXIMA DE PROFISSIONAIS SOLICITADOS SERÁ DE 50 (CINQUENTA) POR EVENTO; - CADA DIÁRIA CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE 12 (DOZE) HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS	UN	930	245,00
03	157491	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EMITIDO VIA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PELA EMPRESA CONTRATADA DIRETAMENTE NO SISTEMA VIAFÁCIL DO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANDO HOVER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE AVCB PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS COM CONTROLE DE ACESSO E RESTRIÇÃO DE PÚBLICO. OBS.: O DOCUMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/19, CONTENDO ASSINATURA DO INSTRUTOR RESPONSÁVEL PELA BRIGADA JUNTAMENTE DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO SIGNATÁRIO	UN	5	515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



04	157739	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLANO DE EMERGÊNCIA, ELABORADO PELA EMPRESA CONTRATADA QUANDO HOUVER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE AVCB PARA EVENTO TEMPORÁRIO COM CONTROLE DE ACESSO E RESTRIÇÃO DE PÚBLICO. OBS.: O DOCUMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº16/19, BEM COMO CONTER ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACEITA PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	UN	5	515,00
----	--------	---	----	---	--------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 06 MAIO 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado de forma digital por LIVIA DE LARA
CARVALHO DELGADO:41321037813
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=40330832000190,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIVIA
DE LARA CARVALHO DELGADO:41321037813

LL DELGADO GESTÃO

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00098671-15

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LL DELGADO GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 MAIO 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Assinado de forma digital por LIVIA DE LARA CARVALHO

DELGADO:41321037813

Cargo: _____

DN: c=BR, ou=Presencial, ou=40330832000190, ou=AC

SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LIVIA DE LARA CARVALHO

CPF: _____

DELGADO:41321037813

E-mail da Contratada: adm@lastroserv.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____